



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.063068.2023

PROCESSO Nº 13623.103160/2023-29

DATA: 05/07/2023 **HORA:** 09:00 horas

PARTICIPANTES:


SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, às 09:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) ISIS FREITAS DE OLIVEIRA, compareceram RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS, ELAINE CRISTINA DA SILVA, JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, GEOVANI FRANCISCO DE LIMA, EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. Iniciada a reunião, passada a palavra ao sindicato laboral, a Dra. ELAINE CRISTINA DA SILVA esclareceu que a convenção coletiva foi firmada em maio de 2023, com determinação do pagamento retroativo das diferenças salariais e vale alimentação a janeiro de 2023, totalizando quatro meses. Esclareceu, ainda, que mediante acordo coletivo foi oportunizado a empresa efetuar o pagamento em três parcelas salariais nos meses de maio, junho e junho de 2023. Todavia, até a presente data os pagamentos não foram efetuados. Passada a palavra ao empregador, o Dr. EMMANUEL BEZERRA CORREIA informou que o grupo econômico apresenta dificuldades financeiras em honrar o pagamento das verbas rescisórias de cerca de 3.000 empregados, cujo contrato de trabalho foi rescindido com ADLIM. Informou, ainda, que a dívida referente ao reajuste da categoria compõe o montante de cerca de 435.000, 000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), desconsiderando os valores devidos a título de reajuste do vale alimentação. Questionados, a empresa informou que o pagamento do salário de maio foi realizado com valor pactuado e que resta pendente o pagamento da diferença do vale alimentação de maio. Apresentou proposta de pagamento das verbas salariais retroativas e vale alimentação retroativo e do mês 05/2023 em 10 parcelas. De imediato o presidente do sindicato, Sr. JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, recusou a proposta. Em seguida, o empregador manifestou interesse, com anuência do SINDESV, em realizar nova reunião de medição para apresentação de nova proposta de quitação. Nova reunião agendada para 12/07/2023, às 13h00, digo às 09h00.


ISIS FREITAS DE OLIVEIRA
MEDIADOR


RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

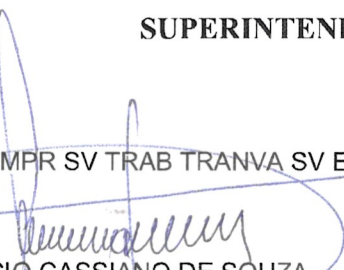

ELAINE CRISTINA DA SILVA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


GEOVANI FRANCISCO DE LIMA
AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA


EMMANUEL BEZERRA CORREIA
AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

